

# Estudo Técnico Preliminar 33/2021

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 04600001998202194

## 2. Descrição da necessidade

2.1. Aquisição, sob demanda, de material bibliográfico nacional e estrangeiro, constituído por livros impressos, destinados a compor o acervo bibliográfico da Biblioteca Graciliano Ramos e para atender as demandas das áreas de ensino da Escola Nacional de Administração Pública.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Biblioteca, Publicações e Plataformas do Conhecimento	Tatiane de Oliveira Dias

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. O material bibliográfico deverá ser comercializado por distribuidora, livraria especializada e/ou editora no Brasil ou no exterior, devendo constar o preço em seu respectivo catálogo;

4.2. A Contratante e os demais órgãos participantes poderão solicitar títulos publicados por editoras comerciais, oficiais e universitárias, bem como livros esgotados, desde que constem em catálogos e /ou tabelas de preços oferecidos por livraria especializada;

4.3. Os materiais deverão ser novos, sem rasuras, de primeiro uso e edição mais recente do mercado e preferencialmente em capa comum, salvo exceções por falta no mercado, podendo ser em capa dura;

4.4. O material deverá ser entregue no Setor de Almoxarifado da Escola Nacional de Administração Pública, localizado no SAIS Área 2 A, Setor Policial Sul, CEP 70610-900, Brasília/DF, em horário de expediente, das 08h às 12h e de 14h às 17h30, de 2ª a 6ª feira;

4.5. A entrega dos materiais deverá ser efetuada em até 20 (vinte) dias úteis para as publicações nacionais e estrangeiras disponíveis no mercado nacional e 60 (sessenta) dias corridos para as publicações estrangeiras importadas, após a emissão da Ordem de Fornecimento e envio por e-mail institucional da listagem de títulos para o fornecedor, prorrogáveis por igual período mediante solicitação prévia justificada da Contratada e aceitação da Contratante.

## 5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

5.1. A Fundação Escola Nacional da Administração Pública (Enap) é uma escola de governo do Poder Executivo Federal, vinculada ao Ministério da Economia - ME. Conforme dispõe o artigo 1º de seu Estatuto, aprovado na forma do Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, a Enap tem por

finalidade promover, elaborar e executar programas de capacitação de recursos humanos para a Administração Pública Federal, visando ao desenvolvimento e à aplicação de tecnologias de gestão que aumentem a eficácia e a qualidade permanente dos serviços prestados pelo Estado aos cidadãos. Para o cumprimento de sua finalidade, a Enap ainda configura-se como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação - ICT, nos termos da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, cabendo-lhe o desenvolvimento de pesquisa básica ou aplicada, de caráter científico e tecnológico, e o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos destinados a tecnologias de gestão que aumentem a eficácia e a qualidade dos serviços prestados pelo Estado aos cidadãos. A atuação da Enap na capacitação de agentes públicos é realizada por meio de ações de aprendizagem que se utilizam de variadas metodologias e estratégias. Essas ações se desdobram em oficinas que promovem construção colaborativa de produtos e/ou soluções; eventos organizados com intuito de informar, disseminar, compartilhar conhecimentos e informações sobre temas relevantes para o serviço público; e cursos de curta, média e longa duração e de pós-graduação nas modalidades educacionais presencial, a distância e híbrida e remota, dos seguintes programas de capacitação: Formação Inicial e Aperfeiçoamento para Carreiras; Cursos Técnicos-gerenciais; Programa de Transformação Digital, Desenvolvimento de Assessorias Ministeriais; Desenvolvimento de Lideranças; Capacitação para Altos Executivos; Fortalecimento das Capacidades Locais; Pós-graduação Lato Sensu e Mestrado profissional. Os programas de capacitação e aprendizagem da Enap são focados na qualificação de agentes públicos envolvidos na condução das organizações e na gestão de políticas públicas para o enfrentamento dos desafios postos para a administração pública federal.

5.2. A Enap também desenvolve e fomenta atividades de pesquisa aplicada sobre gestão pública e sobre políticas públicas, bem como produção de dados e informações para a produção de painéis e análise quantitativa e qualitativa. A estratégia de comissionar pesquisas privilegia a abordagem de estudos comparativos, de forma a promover perspectivas de análise inovadoras, centradas em metodologias que permitam compreender as especificidades e diferenças do serviço público no Brasil, assim como promover processos de aprendizado a partir de outras experiências.

5.3. Para colaborar com a execução da missão e objetivos da Enap, a Biblioteca Graciliano Ramos, especializada em administração pública e gestão governamental, dá todo o suporte informacional atualizado ao corpo técnico da Escola, aos docentes, discentes, usuários e aos cursos ministrados pela Enap e também contribui para o cumprimento das exigências de Avaliação de Instituições de Educação Superior do INEP de acordo com o Decreto n. 5.773, de 9 de maio de 2006, art. 16, inciso VII, que trata sobre o acervo de livros, periódicos acadêmicos e científicos e assinaturas de revistas e jornais, obras clássicas, dicionários e enciclopédias, formas de atualização e expansão, identificado sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos; vídeos, DVD, CD, CD-ROMS e assinaturas eletrônicas;

5.4. A Biblioteca da Enap tem como finalidade possibilitar um amplo universo de atendimento aos seus usuários, por meio de acesso a informações bibliográficas na área de Administração Pública e áreas afins para suporte informacional atualizado aos cursos ministrados pela Enap. A informação solicitada pelos usuários precisa ser disponibilizada de forma rápida, segura e atualizada. Os dados informacionais prestados tardiamente ou desatualizados deixam de atender às necessidades dos usuários por estarem obsoletos. Para garantir o fornecimento da informação atualizada, a Biblioteca estabelece as seguintes prioridades para a implementação de seu acervo:

5.4.1. Ser centro referencial de documentação e informação, absorvendo do mercado as publicações na área de Administração Pública e áreas afins;

5.4.2. Suprir todas as necessidades informacionais de seus usuários, tornando a Biblioteca um instrumento integrado ao processo usuário-informação; e,

5.4.3. Dispor de obras bibliográficas necessárias à operacionalização dos processos técnico, gerencial e administrativo da Enap.

5.5. Para o cumprimento das prioridades estabelecidas pelas áreas de ensino, é necessário agilizar os procedimentos de aquisição de publicações, partindo-se do pressuposto de que as obras devem estar disponíveis, no menor espaço de tempo possível, em benefício do total atendimento às demandas informacionais.

5.6. A realização de licitação para aquisição de livros de forma pontual, na medida em que seja demandada a compra de novas publicações ao longo do exercício (como era realizado em anos anteriores) não atende às necessidades da Escola, além de implicar grande quantidade de processos licitatórios e de gestão de relações com diversificados fornecedores, resultando, ao final em alto custo de transação para a Administração Pública.

5.7. A ata de registro de preços também atenderá às demandas para a aquisição de livros que servirão como materiais bibliográficos auxiliares, que serão entregues a alunos em cursos bastante específicos, auxiliando como reforço didático.

## 6. Levantamento de Mercado

6.1. Por ter havido uma contratação desse porte em 2019/2020 (Processo SEI 04600.000215/2019-31), esta compra faz-se vantajosa para a Instituição, pois será pelo **MENOR PREÇO GLOBAL** correspondente ao **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, em relação ao Item 1, e o de **MENOR PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO**, em relação aos Itens 2 e 3, a ser aplicado sobre os preços dos materiais listados nos catálogos e/ou tabelas oficiais das respectivas editoras/distribuidoras.

Grupo	Item	Área
	1	Material bibliográfico nacional ou estrangeiro, disponível no mercado interno (Brasil) de obras gerais e de referência nas áreas de biblioteconomia, arquivologia, administração geral, administração pública, economia no setor público e outras áreas afins. Além de normas técnicas (ABNT)
Único	2	Material bibliográfico estrangeiro, não disponível no mercado interno (Brasil) de obras gerais e de referência nas áreas de biblioteconomia, arquivologia, administração geral, administração pública, economia no setor público e outras áreas afins.
	3	Publicações oficiais, editadas por órgãos governamentais e fundações, desde que comercializados diretamente pelos próprios.

## 7. Descrição da solução como um todo

7.1. Registro de Preço para aquisição, **sob demanda**, de material bibliográfico nacional e estrangeiro, constituído por livros impressos, destinado a compor o acervo bibliográfico da Biblioteca Graciliano Ramos e para atender as demandas das áreas de ensino da Escola Nacional de Administração Pública.

## **8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

8.1. Os quantitativos foram estimados observando a média histórica das aquisições desta Escola, aliados a demandas reprimidas de aquisições, a reformulação anual das ementas dos cursos e conseqüentemente a atualização das referências bibliográficas e ainda levando em consideração aquisições para atender demandas de materiais bibliográficos auxiliares, que serão entregues a alunos em cursos específicos nesta Escola.

## **9. Estimativa do Valor da Contratação**

**Valor (R\$):** 60.000,00

9.1. A CGCON disponibiliza em seu orçamento o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) para realizar a contratação do serviço.

9.2. A estimativa de custo da contratação e dos percentuais de desconto e acréscimo será definida por meio de pesquisa de mercado realizada pela Divisão de Licitações, Compras e Contratos (COLCC), setor competente para realizar pesquisa de mercado.

9.3. O valor estimado terá caráter subsidiário à confecção de proposta, não significando compromisso ou vinculação de realização/compra por parte da Contratante.

## **10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

10.1. As aquisições podem ser solicitadas mediante as demandas das diversas áreas da Enap para atendimento de situações pontuais, bem como para auxiliar docentes na preparação de cursos.

## **11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

11.1. Não se aplica. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

## **12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

12.1. Para colaborar com o Planejamento Estratégico, a execução da missão e objetivos da Enap, a Biblioteca Graciliano Ramos, especializada em administração pública e gestão governamental, dá todo o suporte informacional atualizado ao corpo técnico da Escola, aos docentes, discentes, usuários e aos cursos ministrados pela Enap.

## **13. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

13.1. A contratação por meio de Registro de preços permitirá a atualização do acervo bibliográfico da Biblioteca Graciliano Ramos da Escola Nacional de Administração Pública, atendendo cursos de curta, média e longa duração e de pós-graduação nas modalidades educacionais presencial, a distância e híbrida e remota, dos seguintes programas de capacitação: Formação Inicial e Aperfeiçoamento para Carreiras; Cursos Técnicos-gerenciais; Programa de Transformação Digital, Desenvolvimento de Assessorias Ministeriais; Desenvolvimento de Lideranças; Capacitação para

Altos Executivos; Fortalecimento das Capacidades Locais; Pós-graduação Lato Sensu e Mestrado profissional. Ademais, o incremento do acervo impactará diretamente na qualidade das disciplinas ministradas, logrando melhor formação aos egressos, bem como subsidiará novas ações de pesquisa e extensão, possibilitando uma maior interação e a busca por soluções aos problemas enfrentados nos desafios postos para a administração pública federal.

## 14. Providências a serem Adotadas

14.1. Solicitar as áreas demandantes as sugestões de títulos para aquisição.

## 15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

15.2. O uso de materiais duráveis é considerado também um critério de sustentabilidade. Este elemento está presente na compra de livros, haja vista a natureza do objeto.

15.3. O Termo de Referência deverá prevê que a futura contratada adote, no que couber, as disposições de regramento pertinentes ao tema, respeitando o funcionamento adequado, utilizar insumos de origem comprovada e descartar os resíduos oriundos dos serviços de maneira adequada, conforme os ditames sanitários e ambientais previstos em lei e normas correlatas

## 16. MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

16.1. O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual. Os riscos analisados foram organizados em duas categorias:

16.1.1. Riscos que possam comprometer o sucesso do processo de Contratação.

16.1.2. Riscos que possam comprometer o sucesso do processo de Gestão Contratual.

16.2. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

16.3. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa. A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir.

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Baixo	5

<b>Médio</b>	<b>10</b>
<b>Alto</b>	<b>15</b>

16.4. Descrição dos impactos:

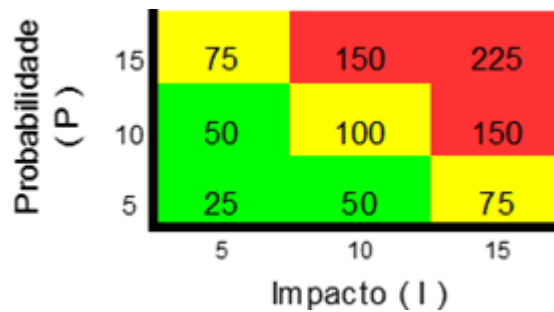
16.4.1. Baixo: Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

16.4.2. Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.

16.4.3. Alto: Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

16.5. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

16.6. A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.



**Matriz Probabilidade x Impacto**

16.7. O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas.

16.8. Se estiver na região amarela, entende-se como médio e na região vermelha, entende-se como nível de risco alto.

16.9. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, serão adotadas as medidas preventivas previstas.

**MAPA DE RISCO**

<b>FASE DE ANÁLISE</b>	
<b>X</b>	<b>Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor</b>

	<b>Gestão do Contrato</b>
--	---------------------------

<b>RISCO 01 – QUESTIONAMENTOS EXCESSIVOS NO PREGÃO.</b>	
<b>Probabilidade</b>	( X ) Baixa      ( ) Média      ( ) Alta
<b>Impacto</b>	( X ) Baixo      ( ) Médio      ( ) Alto

<b>DANO</b>		
<b>1.1</b>	<b>LEGITIMIDADE DO PREGÃO COLOCADA EM QUESTÃO</b>	
	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
<b>1.1.1</b>	Definir as regras gerais da contratação de forma clara e objetiva no Edital e em seus anexos, atentar à legislação vigente no tocante a exigências de marcas, modelos e requisitos excludentes.	Divisão de Licitações, Compras e Contratos (COLCC)
	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
<b>1.1.2</b>	Republicação do Edital com correção dos itens alvos de impugnação.	Divisão de Licitações, Compras e Contratos (COLCC)

<b>RISCO 02 - LICITAÇÃO DESERTA</b>	
<b>Probabilidade</b>	( X ) Baixa      ( ) Média      ( ) Alta
<b>Impacto</b>	( ) Baixo      ( ) Médio      ( X ) Alto

<b>DANO</b>		
<b>2.1</b>	<b>NÃO REALIZAR A LICITAÇÃO TENDO QUE REPUBLICAR O EDITAL E ABRIR NOVO PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO</b>	
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
<b>2.1.1</b>	Encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados em participar da licitação.	Divisão de Licitações, Compras e Contratos (COLCC)
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
<b>2.1.2</b>	Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.	Divisão de Licitações, Compras e Contratos (COLCC)

<b>RISCO 03 - CONTRATADA SE RECUSAR A EXECUTAR O OBJETO</b>		
<b>Probabilidade</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	

<b>DANO</b>		
<b>3.1</b>	<b>NÃO CONCLUIR A LICITAÇÃO TENDO QUE REPUBLICAR O EDITAL E ABRIR NOVO PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO</b>	
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
<b>3.1.1</b>		Divisão de Licitações, Compras e Contratos (COLCC)



	Definir punição no edital para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
3.1.2	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.	Divisão de Licitações, Compras e Contratos (COLCC)

<b>RISCO 04 - INCAPACIDADE DA EMPRESA VENCEDORA EM EXECUTAR O OBJETO</b>	
<b>Probabilidade</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa      ( <input type="checkbox"/> ) Média      ( <input type="checkbox"/> ) Alta
<b>Impacto</b>	( <input type="checkbox"/> ) Baixo      ( <input type="checkbox"/> ) Médio      ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alto

<b>DANO</b>	
4.1	<b>ATRASSO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b>
<b>Ação Preventiva</b>	
4.1.1	<p>Estabelecer sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados.</p> <p>Colocar regra no Edital que, em caso de inexecução parcial ou total do contrato, a segunda colocada poderá ser habilitada.</p>
<b>Responsável</b>	
Divisão de Licitações, Compras e Contratos (COLCC)	

	<p>Exigir documentação comprovatória que a licitante já prestou serviços semelhante ao contratado, ao menos 30%.</p> <p>Exigir o nível máximo de garantia contratual permitido em lei com vistas a assegurar o compromisso da empresa na prestação adequada dos serviços.</p>	
Ação de Contingência		Responsável
4.1.2	<p>Acompanhar com rigor, seguindo as descrições do objeto, os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento.</p> <p>Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.</p>	Fiscais de contrato

RISCO 05 - FALÊNCIA DA EMPRESA VENCEDORA			
<b>Probabilidade</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto

DANO	
5.1	<b>ATRASSO NOS SERVIÇOS</b>

Ação Preventiva		Responsável
5.1.1	Exigir requisitos de habilitação relativos à qualificação econômica – financeira.  Exigir garantia contratual, conforme Art. 56 da Lei 8.666/93.	Divisão de Licitações, Compras e Contratos (COLCC)
Ação de Contingência		Responsável
5.1.2	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação	Divisão de Licitações, Compras e Contratos (COLCC)

RISCO 06 - FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS INCOMPLETOS OU SEM QUALIDADE	
<b>Probabilidade</b>	( X ) Baixa      ( ) Média      ( ) Alta
<b>Impacto</b>	( ) Baixo      ( ) Médio      ( X ) Alto

DANO		
6.1	<b>PREJUÍZO FINANCEIRO E RISCO À QUALIDADE DO PRODUTO E SERVIÇO APRESENTADO COMPROMETENDO O OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO</b>	
Ação Preventiva		Responsável
6.1.1	Analisar criteriosamente cada produto entregue	Fiscal de Contrato e DBib
Ação de Contingência		Responsável

6.1.2	<p>Devolver e exigir adequação do produto apresentado de forma inadequada ou sem a qualidade esperada.</p> <p>Aplicar sanções</p>	Fiscal de Contrato e DBib
-------	---	---------------------------

## 17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 17.1. Justificativa da Viabilidade

17.1. Considerando os estudos preliminares realizados, descritos neste documento, e que demonstram:

17.1.1. A necessidade de ampliação e melhoria do acervo bibliográfico da Biblioteca Graciliano Ramos da Enap, para atendimento às demandas de ensino, pesquisa e extensão;

17.1.2. Que a contratação não implicará em contratações correlatas e/ou interdependentes;

17.1.3. Que há alinhamento entre a contratação e o planejamento institucional;

17.1.4. Que a contratação trará benefícios a Enap, ampliando as possibilidades de pesquisas e atendendo as necessidades dos cursos;

17.1.5. A contratação de empresa especializada para fornecimento de documentos bibliográficos nacionais e estrangeiros, se apresenta viável a Enap.

### 17.2. CONCLUSÃO

17.2.1. A contratação encontra respaldo nas respectivas legislações, de modo que o planejamento e estudos técnicos previamente realizados amparam a Administração no que tange à qualidade e à viabilidade da futura execução contratual.

17.2.2. Por fim, submetemos o presente Estudo Técnico Preliminar à avaliação superior e, caso aprovada, posterior adoção das medidas cabíveis à continuidade do processo licitatório.

## **18. Responsáveis**

Para apreciação da Chefe de Divisão, Publicações e Plataformas do Conhecimento.

**ELDA CAMPOS BEZERRA**

Bibliotecária

De acordo, Aprovo o Estudo Técnico Preliminar ETP. Prossiga-se o processo licitatório.

**TATIANE DE OLIVEIRA DIAS**

Chefe da Divisão de Biblioteca, Publicações e Plataformas do Conhecimento